



## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 22/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AQUILES PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de A contratação do show da banda Bonde do Forró - Turnê Saudades 20 Anos, para compor a

programação cultural da Temporada de Praia da Ponta 2025, configura-se como medida necessária, estratégica e plenamente justificada do ponto de vista técnico, artístico e administrativo. A Temporada da Praia da Ponta é um dos principais eventos turísticos do Município de Araguatins - TO, atraindo expressivo público regional e de outros estados, movimentando a economia local, promovendo o turismo e valorizando a cultura popular. Nesse contexto, a inserção de atrações musicais de grande apelo popular e com reconhecimento nacional é essencial para o fortalecimento da imagem do evento e o engajamento do público. A banda Bonde do Forró é um grupo musical consolidado no cenário artístico nacional, com ampla trajetória de sucesso no gênero forró eletrônico, e está atualmente em turnê comemorativa de 20 anos de carreira com o show “Saudades”, que reúne os maiores sucessos do grupo em uma apresentação nostálgica, de alto impacto popular e grande alcance de público. Sua contratação atenderá ao interesse público, agregando valor cultural ao evento, aumentando sua visibilidade e atraindo turistas e visitantes, o que gera impactos econômicos positivos para o comércio e setor de serviços locais. Ademais, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No presente caso, a banda Bonde do Forró se enquadra perfeitamente nessa previsão, sendo a contratação viabilizada por meio de representante exclusivo devidamente credenciado. Portanto, a contratação direta se mostra legítima, eficiente e vantajosa à Administração Pública, não apenas por atender ao interesse público e fomentar o acesso à cultura, mas também por garantir a contratação de atração artística consagrada, por meio de agente exclusivo, de acordo com os parâmetros legais vigentes.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO, com o fim de manifestar acerca do

proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSA: a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

M & P FERREIRA PRODUCOES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.111.952/0001-94, estabelecida no endereço Rua Marechal Rondon, CXPST 1095, 146, CASA FORTE, 52.061-055, RECIFE - ESTADO DE PERNAMBUCO - PE.

**LOTE/ITEM DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO MARCA QTDE. UNID. VALOR ESTIMADO VALOR**

**VENCEDOR**

1/1 SHOW DA BANDA BONDE DO FORRÓ 1,00 SRV 150.000,00 150.000,00 TOTAL VENCEDOR 150.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

03/07/2025

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7c639c-09072025100857**